

**PORTARIA CFO-SERESP-107, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

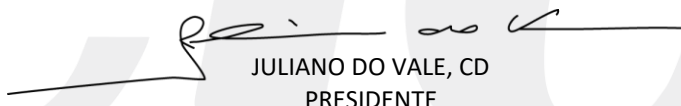
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-42790/2018 (CRO-PE-1827/2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco, coordenado pelo professor Valter Gonçalves de Souza.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 11.01.2017 a 16.06.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/JWL.